



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 03.148.749/0001-79  
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

**Indicação nº 08/2020**

AUTOR: Vereador **JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA**

**FAZER REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA.**

O Vereador **JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, encaminhar a presente na forma regimental, após ouvir a sociedade local, seja enviado a presente indicação ao Senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal, da necessidade de realizar regularização fundiária da Vila Três Marcos e Vila São José as margens do Rio Fontoura.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

Tendo em vista que essas vilas referidas nesta municipalidade existe mais de 20 anos, e nunca foi feito a regularização citada, esses moradores tem o direito e precisa ser regularizada. Já estive no INCRA, e me falaram que só depende do executivo fazer um requerimento solicitando a doação da área para esse fins.

É o que tenho a justificar.

Plenário das Deliberações, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

**JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA**  
Vereador - PSB